



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando que a referida solicitação, justifica em virtude da grande população do referido Bairro Tancredo Neves e adjacências, onde irá atender a todo complexo BTN I, II, III, PA.4 e Marina França.

Considerando que o **Restaurante popular** visa assistir as famílias carentes, que por muitas vezes, não possuem condições de preparar as refeições em suas residências, bem como assistir aqueles que habitam nas ruas e precisam desse suporte;

Considerando a parceria constante estabelecida, entre o mandato deste Deputado e o Município de Paulo Afonso;

INDICA ao Deputado Federal - Adolfo Viana de Castro Neto que sejam otimizados os meios necessários que garantam a destinação de Emenda Parlamentar com vistas a garantir a implantação de um **Restaurante popular** no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.

Cicera Freire
- Vereadora-